DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 22 de maio de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1429A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2024 – Ata de Registro de Preço
PROCESSO n.º 091/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Trata-se de resposta a **impugnação** apresentada pela empresa SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 77.046.464/0001-63, por e-mail, no dia 20 de maio de 2024.

"Ausência de exigência de apresentação de registro do licitante e do responsável técnico no CREA e do Vínculo com o profissional – inobservância do artigo 67, inciso II, § 2º da Lei n.º 14.133/21."

Conforme parecer jurídico n.º 34/2024, não se prospera o argumento da impugnante quanto ao não sincronismo do instrumento convocatório e a norma jurídica de contratações públicas.

A qualificação exigida está em conformidade com a previsão do art. 67, V, da Lei n.º 14.133/21, pois vincula os documentos comprobatórios (atestados ou certidões) aos respectivos conselhos competentes, conforme item 4.6.1 do Edital.

No mesmo sentido, as cláusulas 9.4 e 9.32 da minuta contratual elencam as obrigações da contratada.

Por último, como garantia da boa execução do objeto, teremos suporte técnico de engenheiro do quadro de servidores municipais (item 2 do Termo de Referência).

Diante do exposto, RESOLVE:

1º - Da Decisão Pelo exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, esta Pregoeira do referido Pregão Eletrônico, DECIDE pelo acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO, em que pese a TEMPESTIVIDADE, e no mérito NÃO RECONHECER, visto que não se prospera o argumento da impugnante.

2º - Atribui eficácia hierárquica ao presente recurso, submetendo-a a apreciação da autoridade máxima, Sr. Prefeito Municipal de Sales para ratificação ou reforma da decisão.

Sales, 22 de maio de 2024.

Lecy de Oliveira
Pregoeira

DECISÃO

A Pregoeira:

Acolho as razões apresentadas pela Pregoeira, NÃO RECONHEÇO a impugnação interposta pela empresa SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Sales, 02 de maio de 2024.

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....